



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 232 /2025

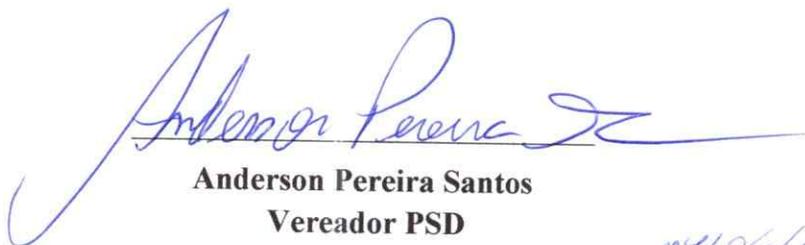
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a realização da campanha “**Não é não!**”, com foco na prevenção e combate ao assédio sexual e à violência contra a mulher durante eventos públicos e festas no município, especialmente durante a Festa dos Caminhoneiros.

JUSTIFICATIVA

A Festa dos Caminhoneiros de Itabaiana é um dos eventos mais tradicionais e aguardados pela população. No entanto, eventos com grande aglomeração de público também podem ser palco de situações que atentam contra a dignidade e os direitos das mulheres, como o assédio sexual e outras formas de violência. A campanha “**Não é não!**” visa enfrentar diretamente essas questões, promovendo a conscientização sobre a importância do respeito ao consentimento e da rejeição a qualquer tipo de violência contra a mulher. A iniciativa se propõe a criar um ambiente seguro e acolhedor para todas as participantes da festa, independentemente de gênero, por meio da instalação de pontos de apoio com profissionais treinados, divulgação ampla de informações educativas e orientações claras sobre como agir diante de situações de assédio. Além disso, a campanha pretende fortalecer a presença e a atuação das forças de segurança pública, garantindo maior fiscalização e resposta rápida a eventuais ocorrências. Essa ação reafirma o compromisso do município de Itabaiana com a promoção da igualdade de gênero, a proteção dos direitos humanos e o respeito à integridade física e psicológica das mulheres.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de junho de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

04/06/2025
Valmir dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE